



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 04/24, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

**ARI DO CARMO SANTOS**, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e demais legislação pertinente, NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MOVEIS, pela presente.

### **P O R T A R I A ;**

**ARTIGO 1º** - Nomear a **COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MOVEIS**, considerados inservíveis, fica composto pelos representantes abaixo indicados:

	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>
01	<i>EDISON PERRI JORGE</i>	<i>005.537.168-08</i>	<i>12.627.957</i>
02	MARLOS DE FREITAS SILVEIRA	197.369.218-08	25.812.838-0
03	<i>JIOMAR APARECIDO DE SOUZA</i>	<i>696.967.139-91</i>	<i>4.913.444-4</i>
04	LAURO OLEGARIO DA SILVA FILHO	061.286.859-19	9.162.961-5

**ARTIGO 2º** - No prazo de até 05 (cinco) dias uteis, a **Comissão Municipal de Avaliação de Bens Moveis**, acima nomeado, deverá se reunir extraordinariamente, para avaliar os bens relacionados pelo responsável pelo patrimônio, com o objetivo de serem vendidos no estado em que se encontram através de **Leilão**.

**ARTIGO 3º** - Os bens moveis considerados inservíveis que serão leiloados, ficam assim caracterizados: **VEÍCULOS, MAQUINARIOS E SUCATAS EM GERAL**.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**Ribeira, 10 de janeiro de 2024.**

**ARI DO CARMO SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria  
em livro próprio desta Prefeitura.  
Ribeira, 10 de janeiro de 2024.